



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 028 DE 16 DE SETEMBRO DE 1977

**ABRINDO CRÉDITO SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$998.500, DESTINADOS
A SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME PROJETO
DE LEI EM ANEXO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS DECRETOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 998.500,00
(novecentos e noventa e oito mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações
orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS.....3.1.3.0.....	15.000,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE.....3.1.2.0.....	150.000,00
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.3.1.2.0-100.000,00	
DIVISÃO DE FAZENDA.....3.2.5.0.2.....	580.000,00
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL..3.1.1.1-128.000,00	
SERVIÇO DE TURISMO E CERTAMES.....3.1.1.1.....	12.000,00
ASSESSORIA TÉCNICA E PLANEJ. E COORD...3.1.1.1..	2.500,00
SERVIÇO DE TURISMO E CERTAMES.....3.1.2.0.....	11.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura deste Crédito são proveniente do
excesso de arrecadação apurado até 31 de agosto do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 16 DE SETEMBRO DE 1977.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO